

SUMÁRIO

Apresentação

I. Portaria do Presidente 05

SEPARATA DO BOLETIM DE SERVIÇO Nº 05

ANO XVII

Março- 2004

APRESENTAÇÃO

Esta Separata do Boletim de Serviço destina-se a publicação de atos oficiais da FUNAI não publicados em Boletins de Serviço no mês de Março de 2004.

Os atos nele publicados têm validade jurídica na forma do disposto no Decreto nº 96.496, de 12 de Março de 1988, ressalvados aqueles de publicação obrigatória no Diário Oficial da União, e deverão ser registrados e cumpridos independentemente de qualquer comunicação ou expediente complementar.

Brasília, 17 de Março de 2004.

PORTARIA Nº 331/PRES, de 15 de março de 2004.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a inclusão de servidores da Fundação Nacional do Índio na Força Tarefa, Operação Rondônia, fase dois, com a finalidade de acompanhar as ações desenvolvidas nas terras indígenas do Estado de Rondônia e no entorno dessas terras.

Art. 2º Designar os servidores WALTER NICANOR FONTOURA BLOS, Assistente Técnico, código DAS 102.1, matrícula 7447319, e VITORINO NASCIMENTO DE SOUZA, Assistente Técnico, código DAS 102.1, matrícula 2259412, ambos lotados na Presidência desta Fundação, para, sob a Coordenação do primeiro integrarem a referida operação.

Art. 3º Nos impedimentos do servidor WALTER NICANOR FONTOURA BLOS, matrícula 7447319, assumirá a Coordenação o servidor VITORINO NASCIMENTO DE SOUZA, matrícula 2259412.

Art. 4º Determinar que as Administrações Executivas Regionais e demais Unidades da Funai, quando requeridas, deverão prestar apoio necessário e atender, prioritariamente, as solicitações da Força Tarefa.

Art. 5º Determinar a instalação da Força Tarefa na cidade de Porto Velho, a partir de 29 de março de 2004, e a operação no período de 05 de abril a 15 de julho de 2004.

Art. 6º O Coordenador da Força Tarefa deverá apresentar, quinzenalmente, à Presidência da Funai relatório das atividades desenvolvidas, destacando os resultados alcançados e relacionando os problemas existentes.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MERCIO PEREIRA GOMES

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XVII	Nº 05	Março - 2004
---	----------	----------	-------	--------------